



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

- **Data:** 26/mai/21;
- **Horário:** 08:30 - 09:40hs;
- **Local:** Virtual (Google Meet);
- **Coordenador da Reunião:** Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética.

- **Participantes:**

- *Vespasiano José de Rubim Nunes Neto - vneto@tre-pa.jus.br*
- *Michele Baptista Luiz de Melo e Silva - mluiz@tre-pa.jus.br*
- *Ana Luísa Oliva - aoliva@tre-pa.jus.br*

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, os membros titulares da Comissão Permanente de Ética reuniram-se, ordinariamente, na forma prevista na Resolução TRE-PA nº 5.389/2017.

- **Pauta:**

1. **Validação do texto do email para divulgação do Curso "Ética e Serviço Público";**
2. **Inclusão da Comissão de Ética no Sistema "Contato";**
3. **Discussão do formato de cartilha para divulgação do Código de Ética e questões afins;**
4. **O que houver.**

- **Discussões:**

Item 1: os membros fizeram ajustes no texto compartilhado a ser encaminhado por email para todos os servidores, o qual restou aprovado, nos seguintes termos:

A Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Pará vem convidar todos os servidores da Justiça Eleitoral para conhecer e realizar o curso gratuito "Ética e Serviço Público", disponibilizado pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.

A capacitação tem carga horária de 20 (vinte) horas, sendo totalmente em formato EAD (Educação à distância). Após a conclusão do curso e

emissão do certificado, o servidor deve apresentá-lo à Secretaria de Gestão de Pessoas para os devidos registros.

Dados do Curso:

NOME	Ética e Serviço Público
VALOR	Gratuito
CERTIFICADOR	Enap
CARGA HORÁRIA	20h
DISPONIBILIDADE	20 dias
PÚBLICO ALVO	O curso foi desenvolvido com foco em servidoras e servidores que tenham vínculo com a Administração Pública federal. Qualquer pessoa pode realizar o curso.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none">• 1. Conceitos básicos<ul style="list-style-type: none">◦ 1.1 Os sentidos atribuídos à ética◦ 1.2 Relativismo ético◦ 1.3 Ética e filosofia◦ 1.4 Ética, política e direito◦ 1.5 Educação Ética• 2. Ética da Vida Pública<ul style="list-style-type: none">◦ 2.1 A vida pública e a esfera privada: o Estado◦ 2.2 Democracia e cidadania◦ 2.3 Cidadania no Brasil◦ 2.4 Serviço Público e desafios do Estado contemporâneo no Brasil◦ 2.5 Responsabilidade pública (Accountability)• 3 Conduta no Serviço Público<ul style="list-style-type: none">◦ 3.1 Regras de conduta◦ 3.2 Profissionalismo, decoro e civilidade◦ 3.3 Códigos de ética no Serviço Público◦ 3.4 Iniciativas da Administração Pública federal

Os interessados podem se inscrever clicando [aqui](#) ou através do QR-Code abaixo:

<< QR Code no original >>

Aproveitamos o ensejo, por fim, para divulgar o [site da Comissão de Ética](#), por meio do qual é possível conhecer detalhes da Res. TRE-PA nº 5.389/2017 (Código de Ética), direitos, deveres e vedações aos servidores, bem como, nas hipóteses legais, apresentar eventuais denúncias e reclamações sobre desvios éticos.

COMISSÃO DE ÉTICA DO TRE-PA

Item 2: Inclusão da Comissão de Ética no Sistema "Contato";

Os membros da Comissão entenderam relevante ampliar os canais de comunicação. Assim, será solicitado à STI que proceda a ajustes no atual Sistema CONTATO, já estabelecido para uso pelo público em geral, para incluir como destinatária a Comissão, bem como criado tópico novo com o assunto "Código de Ética".

Item 3: Discussão do formato de cartilha para divulgação do Código de Ética e questões afins;

Deliberou-se, em atendimento ao disposto no art. 16, III, da Res. TRE-PA nº 5.389/17, pela criação de cartilha para divulgação do Código e abordar questões éticas.

Os membros irão pesquisar e estudar cartilhas de órgãos públicos para, na próxima reunião, definir os tópicos que irão ser abordados, dividir as tarefas e estabelecer cronograma para conclusão do trabalho.

Item 4: O que houver.

Por fim, restou marcada próxima reunião da Comissão, a ocorrer no dia 07/06/2021, às 08hs30min, para tratar da elaboração de material para cartilha e estratégias de divulgação do Código de Ética.

Nada mais havendo, foi encerrado o conclave.

<< datado e assinado eletronicamente >>
Vespasiano José de Rubim Nunes Neto

<< datado e assinado eletronicamente >>
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva

<< datado e assinado eletronicamente >>
Ana Luísa Oliva Trindade de Oliva



Documento assinado eletronicamente por **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302849** e o código CRC **9DC7DF22**.